

Uruguaiana, 13, de dezembro de 2017.

A COMISSÃO ESPECIAL

CMU 001607/2017/ADM 13/12/2017 09:50 *ms*

Assunto: **Solicitação**

Aos vereadores que compõem a Comissão Especial formada para análise ao **PLC nº 12**, que **Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana e a sua fonte de custeio, cria a Uruguaiana Previdência Social – URUPREV, na forma de autarquia, cria o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, e dá outras providências**, solicitamos alteração ao **art. 112** estabelecendo que o Poder Executivo realizará, através de LEI, as regulamentações necessárias à plena execução da presente Lei. Não é possível que se estabeleçam regras sem conhecimento público, deliberação, somente por ato próprio do Poder Executivo.

Servidores da Câmara de Uruguaiana:

Kerlin Bender



Denise Radatz

Maia Julia N. Nelo

Marco F. Schen

Odeir Bianello



MARIO A. FERNANDES

João Paulo

Gaule Barrozan

Ana Helena Sicaian